



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC. I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento digital de documentos, guarda e tratamento arquivístico, digitalização de documentos, tratamento das imagens e texto com aplicação de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), classificação das imagens digitalizadas, inserção em sistema eletrônico de informação com acesso via web e/ou link em servidor, e armazenamento do acervo digitalizado em nuvem, incluindo desenvolvimento, implantação e capacitação para uso de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

CONTRATADA:CG DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CNPJ: 53.660.428/0001-27

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato/autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cerro Corá/RN, em 14 de outubro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com
